

Goiânia, 30 de abril de 2013.
GILBERTO MARQUES FILHO

PORTARIA Nº 231/2013/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal da Dra. Marli de Fátima Naves, Juíza de Direito e Eleitoral da 61ª ZE de Vianópolis-GO, no período compreendido entre 16 a 25.4.2013;

Considerando a ordem de substituição automática constante da Tabela do Judiciário Estadual, e ainda, a expedição do Decreto Judiciário nº 1007, de 19.4.2013;

Considerando o disposto na Resolução TRE 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. RICARDO DE GUIMARÃES E SOUZA, Juiz de Direito e Eleitoral da 23ª ZE de Orizona-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 61ª ZE, com sede no município de VIANÓPOLIS-GO, no período de 16 a 25.04.2013, em razão de afastamento legal da titular.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 30 de abril de 2013.

GILBERTO MARQUES FILHO

VICE-PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIARIA**ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA****EDITAIS****PRESTAÇÃO DE CONTA****EDITAL N° 15/2013**

Nos termos do que dispõem o art. 32, § 2º, da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 e os artigos 15 a 26, da Resolução TSE nº 21.841/2004, e, diante da autorização conferida pelo art. 2º da Portaria TRE/GO nº 28/2004, FAÇO PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e os fins previstos na legislação vigente, O BALANÇO PATRIMONIAL referente à Prestação